

PORTARIA Nº 1493/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 17232/2018 e apenso nº 23563/2016.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 17232/2018 e apenso nº 23563/2016.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 17232/2018 e apenso nº 23563/2016, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 929 de 19 de julho de 2021, publicada no D.O.M. em 20 de agosto de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 1254 de 22/11/2021, nº 329 de 26/04/2022, nº 334 de 27/04/2022, nº 357 de 02/05/2022, nº 402 de 24/06/2022, nº 480 de 27/06/2022, nº 567 de 04/07/2022, nº 658 de 25/07/2022, nº 801 de 26/08/2022, nº 947 de 29/09/2022, nº 1002 de 03/10/2022, nº 1096 e 13/10/2022, nº 1164 de 24/10/2022, nº 1237 de 09/11/2022, nº 055 de 02/01/2023, nº 293 de 15/02/2023, nº 359 de 27/02/2023, nº 580 de 18/04/2023, nº 631 de 25/04/2023, nº 691 de 05/05/2023, nº 918 de 10/07/2023, nº 1023 de 02/08/2023, nº 1187 de 03/10/2023, nº 1040 de 19/10/2023, nº 1278 de 06/11/2023 e nº 1348 de 06/11/2023, e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 474/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de dezembro de 2023**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 13 de dezembro de 2023.



Fabricio Petri
Prefeito Municipal